

da Silva, e Bernardo Antonio dos Santos Carneiro: E Tenho approvedo para Commissario sub-Delegado do referido Director Geral na mesma Cidade ao Doutor Manoel Pereira da Silva, Lente de Leis, e Desembargador da Relação do Porto. E os Exames, que até agora se fazião no Collegio das Artes para os Estudantes serem admittidos ás Faculdades maiores, presidindo nelles o Perfeito dos Estudos se devem agora fazer na presença do sobredito Commissario Sub-Delegado, e por dois dos referido quatro Professores Regios: Me pareceo participar-vos o referido, para que assim o tenhaes entendido, e fiqueis na intelligencia de que não só de presente, mas por todo o tempo futuro em quanto Eu não Mandar o contrario, todos os Estudantes que na Secretaria appresentarem attestações authenticas, e selladas com o Sello da Directoria Geral, assignadas pelo referido Commissario Sub-Delegado, e seus successores, e por dois dos sobreditos Professores, e pelos que depois delles se seguirem, nas quaes attestações declarem que examinarão, e approvãrão as Pessoas, que as apresentarem, e as acharem capazes de passarem para a Universidade, as façaes nella admittir aos Estudos das Faculdades maiores, sem que a isso lhe seja posto duvida, ou embargo algum. Escripta no Palacio de Nossa Senhora da Ajuda em o primeiro de Outubro de mil setecentos cincoenta e nove. — REI. — Manoel José de Aguiar.

*No Liv. 1.º do Reg. dos Alvarás da Directoria
Geral dos Estudos, segundo os manuscritos do
Cons. Trigoso.*



Atendendo á instante necessidade que havia de dar providencias aos Exames com que se devem habilitar para passarem ás Faculdades Maiores os Estudantes da Universidade de Coimbra, assim pelo que pertence á Latinidade, como pelo que toca á Filosofia: Houve por bem ordenar a Gaspar de Saldanha e Albuquerque, Reitor da mesma Universidade do Meu Conselho, o conteúdo nas duas Cartas firmadas pela Minha Real Mão, que baixão por Copias com este Decreto na mesma data delle, para que indo assignadas pelo Conde de Oeiras, do Meu Conselho, e Secretario de Estado dos Negocios do Reino, tenham a mesma fé, e credito dos seus originaes. A Mesa da Consciencia e Ordens o tenha assim entendido. Palacio de Nossa Senhora da Ajuda em o primeiro de Outubro de mil setecentos cincoenta e nove — Com a Rubrica de Sua Magestade.

*No Tomo 16.º da Collec. do Con-
selho Trigoso.*